

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

MARJORIE KAUFFMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119900

Gabinete

MARJORIE KAUFFMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119900

Atos Administrativos

Protocolo: 2023000867410

RESOLUÇÃO Nº 434, de 12 de junho de 2023.

Aprova o Formulário de Autodeclaração, referente às metas estabelecidas para o quinto período do 2º Ciclo de Certificação do Progestão no Rio Grande do Sul – 2022.

O **Presidente do Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul – CRH/RS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 10.350, de 30 de dezembro de 1994,

“**AD REFERENDUM**” do Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul – CRH/RS,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Formulário de Autodeclaração, relativo ao Contrato nº 055/2018 ANA/SEMA referente ao quinto período do 2º ciclo de Certificação do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (PROGESTÃO) – 2022, no Rio Grande do Sul.

Metas de investimentos (valor mínimo de R\$ 25 mil por ano)

Variáveis		Valor Declarado (Autodeclaração)
1)	Organização Institucional do Sistema de Gestão	R\$ 253.833,00
2)	Comunicação Social e Difusão de Informações	R\$ 15.950,00
3)	Planejamento Estratégico	R\$ 4.395.384,51
4)	Plano Estadual de Recursos Hídricos	Não se aplica
5)	Sistema de Informações	R\$ 461.848,20
6)	Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos	Não se aplica
7)	Fiscalização	Não se aplica
TOTAL		R\$ 5.127.015,71

Porto Alegre, 12 de junho de 2023.

Marcelo Camardelli Rosa
Presidente do CRH/RS

Luciano Brasileiro Cardone
Secretário Executivo do CRH/RS